

From: [Diretoria FFCLRP USP](#)

Sent: Monday, November 30, 2009 8:36 AM

Subject: Compensação referente aos dias 23, 28, 29 e 30/12/2009

OF.D.239/FFCLRP-dltm - Ribeirão Preto, 30 de novembro de 2009

Senhores Funcionários,

tendo em vista a GR/CIRC/683, recebida do sr. Vice-Reitor no exercício da RUSP, vide cópia abaixo, com a informação referente à necessidade de dedetizar diversas dependências da USP (Unidade / Órgão) e, visando minimizar os transtornos à rotina acadêmica e administrativa da USP e de suas Unidades e Órgãos, informamos que fica suspenso o expediente na Universidade de São Paulo nos dias 23, 28, 29 e 30/12/2009, devendo as horas correspondentes serem compensadas de acordo com critérios estabelecidos pelo Dirigente de cada Unidade e Órgão.

Informamos que, na FFCLRP, a compensação será de 30 minutos diários, no período de 03/12/2009 à 19/3/2010, exceto nos dias 11/12/2009, 20/01/2010 e de 15 a 17/02/2010.

Assim, solicitamos que os horários de compensação sejam informados às respectivas chefias, as quais deverão encaminhar para a Diretoria da Faculdade até 02/12/2009.

Atenciosamente,

Sebastião de Sousa Almeida
Diretor

~~~~~  
Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto-USP-DIRETORIA FFCLRP  
Avenida dos Bandeirantes, 3900 - Bloco 1 - 14040-901 - Ribeirão Preto – SP  
Fones: (16) 3602-3644 / 3602-3670 / 3602-4681 - VOIP (16) 3602-0646 - Fone/fax: (16) 3633-2660  
E-mail: [adm-diretoria@ffclrp.usp.br](mailto:adm-diretoria@ffclrp.usp.br) / [ffclrp@usp.br](mailto:ffclrp@usp.br)  
Homepage: <http://www.ffclrp.usp.br> - Portal: <http://portal.ffclrp.usp.br>  
~~~~~

São Paulo, 26 de novembro de 2009.

GR/CIRC/683

/lyiy

Senhor(a) Dirigente

Tendo em vista a necessidade de dedetizar diversas dependências da Universidade de São Paulo, e visando minimizar os transtornos à rotina acadêmica e administrativa da USP, solicito suas providências a fim de que as dedetizações nessa Unidade/Órgão sejam programadas para os dias 23.12 e de 28 a 30.12.2009.

Assim, informo a V.Sa. que fica suspenso o expediente na Universidade de São Paulo nos dias 23.12 e de 28 a 30 de dezembro de 2009. As horas correspondentes deverão ser compensadas de acordo com critérios estabelecidos pelo Dirigente de cada Unidade e Órgão.

As Unidades/Órgãos da USP com atividades essenciais e de interesse público poderão, a critério de seus Dirigentes, estabelecer o horário e a forma de funcionamento durante os dias 23.12 e de 28 a 30.12.2009, não se aplicando, nesses casos, a solicitação contida no primeiro parágrafo deste ofício.

Na oportunidade, apresento a V. Sa. minhas cordiais saudações.

Atenciosamente,

Franco Maria Lajolo
Vice-Reitor no exercício da Reitoria